

NOTA TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas - MHCDCh consiste em uma ação de saúde pública em regiões endêmicas, através de serviços de engenharia nas moradias e seu entorno, objetivando contribuir para a eliminação ou controle da infestação pelo transmissor da doença, o triatomíneo, popularmente denominado de barbeiro.

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa disponibiliza, no seu site, projetos técnicos de arquitetura e instalações, como alternativa para os casos de reconstrução das habitações, em substituição àquelas que não suportem estruturalmente a restauração. Em 2019 foi realizado um amplo estudo dos projetos disponibilizados pela Funasa. O estudo envolveu beneficiários e técnicos da instituição, sendo enriquecido com visitas “in loco” para verificação dos problemas e das condições das construções. Como resultado constatou-se a necessidade da elaboração de um novo projeto, onde foram utilizados conceitos que pudessem resolver os problemas observados, além de promover atualizações nos aspectos técnicos e normativos.

2. OBJETIVO

Apresentar projetos referenciais de arquitetura e engenharia de Unidades Habitacionais aos órgãos estaduais e municipais, dirigentes e profissionais da área, para os pleitos de convênios no âmbito do programa de MHCDCh.

3. CONTEÚDO DO PROJETO

O conteúdo da documentação técnica que será abordado nesta seção busca contemplar os critérios necessários para a garantia do funcionamento das instalações. O sistema construtivo proposto está pautado na sua ampla utilização, considerando tratar-se de

modalidade de construção tradicional, além da grande disponibilidade de insumos e serviços empregados nestes tipos de construções.

Os projetos foram elaborados visando a otimização dos ambientes, possibilitando ampliação do número de quartos e acréscimo de varanda, além de disponibilizar uma versão acessível por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a NBR 9050/2020.

A documentação técnica disponibilizada contempla os seguintes elementos:

3.1. Projeto Arquitetônico

As edificações aqui consideradas são habitações residenciais populares, unifamiliares, térreas, com sala, quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Possuem cobertura de telha cerâmica em duas águas, sem forro e com laje sobre o banheiro para apoiar o reservatório de água. O projeto foi pensado de modo a permitir que a casa de 01 quarto possa ser ampliada para 02, 03 ou 04 quartos, sem necessidade de demolição de paredes ou cobertura.

3.2. Caderno de Especificações

As especificações seguem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e tem como objetivo descrever de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados na construção.

3.3. Estrutura

Para a utilização do sistema construtivo considerado, partiu-se do pressuposto que a edificação da habitação se dará em terreno plano e com solo de boa qualidade, tendo a sua fundação construída com a utilização de concreto ciclópico e alvenaria de embasamento.

As paredes a serem edificadas são compostas de blocos cerâmicos furados assentados e devidamente amarrados nas suas junções, contendo no respaldo cinta de amarração, cabendo ao projetista propor, quando necessário, os incrementos relativos aos elementos estruturais.

3.4. Instalações de Água Fria

O sistema de instalações hidráulicas é composto por tubos e conexões de PVC, registros e torneiras metálicas, peças de utilização e reservatório em polietileno com capacidade para 500 litros.

3.5. Instalações Sanitárias

As instalações são compostas de ramais de esgoto, ramais de descarga, tubo de ventilação, caixa de gordura e caixa de inspeção.

A solução adotada para a destinação dos esgotos consiste no conjunto de fossa séptica e sumidouro.

3.6. Instalações Elétricas

Foi concebido que o fornecimento de energia se dará de forma monofásica, sendo as instalações compostas de eletrodutos, condutores, quadro de distribuição, disjuntores, tomadas e interruptores.

3.7. Planilha Orçamentária

A planilha estimativa de preço refere-se à construção por unidade habitacional, contemplando materiais e serviços ajustados aos itens do Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, que é um dos referenciais oficialmente utilizados para a aplicação de recursos do Orçamento Geral da União – OGU.

Os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nortearam os custos por metro quadrado das habitações, do projeto aqui apresentado.

Nesse orçamento não foram considerados os seguintes itens: canteiro de obra, ligações provisórias, administração local e mobilização/desmobilização, por considerar que esses itens estão diretamente relacionados com as especificidades apresentadas por cada obra, cabendo ao orçamentista incluí-los conforme a necessidade local.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos técnicos das habitações aqui apresentados são referenciais, portanto cabe ao projetista, caso venha utilizá-los, promover as adaptações necessárias, compatíveis com características inerentes à cada localidade, atentando-se, principalmente, para as propriedades geológicas do terreno, obtidas por meio dos estudos geotécnicos, garantindo que as habitações serão levantadas em alicerces estáveis, não permitindo o surgimento de patologias construtivas.

Para o dimensionamento das instalações elétricas, as informações técnicas referentes à entrada de energia deverão ser compatíveis com a concessionária local, não constando na planilha orçamentária itens referentes a esses materiais e serviços.

Para a disposição do esgoto, optou-se pela adoção do tanque séptico, com lançamento do efluente líquido em sumidouro, por considerar que o terreno possui boa permeabilidade e o nível do lençol freático não interfere na eficiência do conjunto adotado.

As edificações aqui consideradas não se enquadram em nenhum conceito de projeto padronizado, uma vez que tanto a concepção, quanto os custos são impactados por fatores regionais que incidem diretamente no seu preço final.

Caberá à conveniada e ao seu corpo técnico, ou àquele que venha representá-la legal e tecnicamente, ao adotar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessária inclusive a apresentação das ARTs e/ou RRTs referentes ao projeto, à execução, à fiscalização da obra e seu orçamento, devidamente quitadas junto ao CREA e/ou CAU.